



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

**Projeto de Lei Municipal nº. 03/2020**

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA  
DE ROÇA-PB PARA O ANO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 14% o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação, em conformidade com ao artigo 5.º da Lei 11.738/2008, que define os critérios de reajuste do Piso Nacional dos Professores, o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,*

**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaeroça.pb.gov.br • Site: www.lagoaeroça.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS AULA SEMANAIS, COM QUINQUÊNIO

| CARGO  | CLASSE              | REFERÊNCIA E SALÁRIO EM R\$ |          |          |          |          |          |          |
|--|---------------------|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|  |                     | I                           | II       | III      | IV       | V        | VI       | VII      |
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I   | A<br>Nível Médio    | 1.873,96                    | 1.986,40 | 2.105,58 | 2.231,92 | 2.365,83 | 2.507,78 | 2.658,25 |
|  | B<br>Nível Superior | 2.248,76                    | 2.383,69 | 2.526,71 | 2.678,31 | 2.839,01 | 3.009,35 | 3.189,91 |
|  | C Especialista      | 2.810,95                    | 2.979,61 | 3.158,38 | 3.347,89 | 3.548,76 | 3.761,69 | 3.987,39 |
|  | D<br>Mestre         | 3.513,69                    | 3.724,51 | 3.947,98 | 4.184,86 | 4.435,95 | 4.702,11 | 4.984,24 |
|  | E<br>Doutor         | 4.392,11                    | 4.655,64 | 4.934,97 | 5.231,07 | 5.544,94 | 5.877,63 | 6.230,29 |
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II,<br>ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR<br>ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL<br>EDUCACIONAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL<br>E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL | A<br>Nível Superior | 2.248,76                    | 2.383,69 | 2.526,71 | 2.678,31 | 2.839,01 | 3.009,35 | 3.189,91 |
|  | B Especialista      | 2.810,95                    | 2.979,61 | 3.158,38 | 3.347,89 | 3.548,76 | 3.761,69 | 3.987,39 |
|  | C<br>Mestre         | 3.513,69                    | 3.724,51 | 3.947,98 | 4.184,86 | 4.435,95 | 4.702,11 | 4.984,24 |
|  | D<br>Doutor         | 4.392,11                    | 4.655,64 | 4.934,97 | 5.231,07 | 5.544,94 | 5.877,63 | 6.230,29 |

  
Severo Luis do Nascimento Neto  
Prefeito Constitucional